

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
Agência Bancária: 4.548-9  
Conta Bancária: 6.199-9

Período: **ABRIL / 2023**

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** R\$ **208.926,23**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	R\$	976.198,32	R\$ 3.943.895,78
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	R\$	157.088,40	R\$ 673.650,67
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$	1.678,91	R\$ 7.521,90
<b>TOTAL</b> D = (A+B+C)	<b>R\$</b>	<b>1.134.965,63</b>	<b>R\$ 4.625.068,35</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b> (E)	<b>R\$</b>	<b>825.439,98</b>	<b>R\$ 3.694.585,23</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	825.439,98	R\$ 3.267.130,54
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ 427.454,69
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>R\$</b>	<b>83.387,53</b>	<b>R\$ 178.901,14</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	83.387,53	R\$ 178.901,14
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>88.096,48</b>	<b>R\$ 563.395,20</b>
Diárias	R\$	-	R\$ 60.431,91
Material de consumo	R\$	-	R\$ 39.464,67
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	88.096,48	R\$ 156.601,43
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ 306.897,19
<b>TOTAL</b> (F)	<b>R\$</b>	<b>996.923,99</b>	<b>R\$ 4.436.881,57</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	-
<b>TOTAL</b> (G)	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	233.977,56	R\$ 900.132,53
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	16.205,46	R\$ 50.457,95
Indenizações e restituições de despesa	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	82.134,79	R\$ 364.712,70
<b>TOTAL</b> (H)	<b>R\$</b>	<b>332.317,81</b>	<b>R\$ 1.315.303,18</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	260.479,35	R\$ 1.215.962,83
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ 34.252,49
Outros Pagamentos (pagamento com fonte indevida MDE +COMPL VAAT Ajuste 3.289,61)	R\$	202.278,88	R\$ 433.379,17
<b>TOTAL</b> (I)	<b>R\$</b>	<b>462.758,23</b>	<b>R\$ 1.683.594,49</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b> (J)	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **28.821,70**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>R\$</b>	<b>409.914,47</b>	<b>R\$ 1.753.385,35</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	R\$	-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		72,73%	79,88%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		87,84%	95,93%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE ABRIL DE 2023  
Local e data

ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111